



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 877, DE 31 DE MAIO DE 2022

Denomina de **Jaci da Silva Passos** a via municipal, Rua Projetada 30, ainda sem denominação, localizada na Vila Palmeirinha, neste município, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Jaci da Silva Passos**, a Rua Projetada 30, localizada na Vila Palmeirinha, nesta cidade de Ventania que ainda não possui denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

